

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/03/2023 | Edição: 41 | Seção: 1 | Página: 124

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego/Secretaria de Relações do Trabalho/Departamento de Relações de Trabalho

DESPACHO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento à Decisão Judicial - PetCiv 0010935-70.2021.5.15.0083, oriunda da 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO; Parecer DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00040/2023/CORETRABNE/PRU3R (31724726), resolve: Anotar o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SALAO DE BELEZA, INSTITUTO DE BELEZA, CLINICA DE BELEZA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 00.505.883/0001-91, Carta Sindical L039 P070 A1964, excluindo a categoria dos Profissionais do Setor de Beleza, Cosméticos, Terapias Complementares, Arte-Educação, e Similares Especializados no Atendimento Público Unissex/Misto.

ELZILENE MENDES BASTOS

Coordenadora-Geral Substituta

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.